



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebi em 20/05/14  
\_\_\_\_\_  
Kleidi S. Mayer  
Diretora de Planejamento e Apoio às Sessões

PARECER N° 216 /2014  
(Comissão de Justiça e Redação)

**Proposição:** Projeto de Resolução nº 5 /2014

**Autoria:** Mesa Diretora

**Relator:** Vereador Pedro Maria Martendal Araújo

**Parecer:** FAVORÁVEL

## I – RELATÓRIO

A presente matéria legislativa tem por finalidade abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Cascavel, na forma que especifica.

## II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

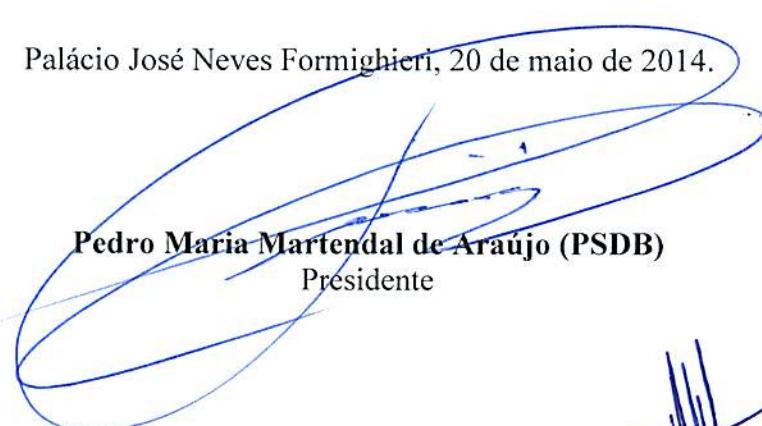
Ao examinar tais pressupostos, não encontrei óbice constitucional ou legal à proposição em questão.

Diante do exposto, sou pelo PARECER FAVORÁVEL a presente matéria.

## III – VOTOS DA COMISSÃO

**Pelas conclusões do Relator:** Vereadores Pedro Maria Martendal de Araújo e João Paulo de Lima.

Palácio José Neves Formighieri, 20 de maio de 2014.

  
Pedro Maria Martendal de Araújo (PSDB)  
Presidente

Vanderlei Augusto da Silva(PSC)  
Secretário

  
João Paulo de Lima (PSD)  
Membro